

Cláudio
Procedimento Administrava
MPES nº. 2015.0011.8666-00
Pessoa científica: MARINETH PEREIRA

Extrato da Decisão: considerando que a Secretaria de Saúde informou que a genitora da vítima já foi orientada quanto à necessidade de realizar consulta com psiquiatra para obter avaliação, bem como realizar exames para dar entrada no processo para obter medicamentos, e quanto ao transporte do mesmo, informa

que foge a governabilidade dos integrantes da equipe providenciária, tendo sido repassada a situação ao setor competente, arquivem-se os presentes autos uma vez que as providências necessárias já foram tomadas e não há outras a serem adotadas pelo Ministério Público.

Afonso Cláudio, 15 de outubro de 2015.

VALTAIR LEMOS LOUREIRO
Promotor de Justiça de Afonso Cláudio

PORTARIA Nº 7.696 de 15 de outubro de 2015
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio

Procedimento Administrava
MPES nº. 2014.0030.1835-36
Pessoa científica: ROSA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Extrato da Decisão: considerando que o representado está devidamente matriculado e cursando a 5ª etapa da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e que o Ministério Público não

recebeu novas denúncias a respeito do tema e ou de violação de direitos e que as providências necessárias já foram tomadas e não há outras a serem adotadas pelo Ministério Público, arquivem-se os presentes autos.

Afonso Cláudio, 15 de outubro de 2015.

CARLOS FURTADO DE MELO FILHO
Promotor de Justiça de Afonso Cláudio

Protocolo 188878



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
 Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
 Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
 Corregedor Geral

Alley Almeida Coelho
 Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
 Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
 Coordenador de Direito Penal

João Gabriel Corrêa Cunha
 Coordenador de Execução Penal

Lucas Marcel Pereira Matias
 Coord. de Administração e Recursos Humanos

Fábio Ribeiro Bittencourt
 Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
 Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
 (Presidente do Conselho)

Phelipe França Vieira
Gustavo Costa Lopes

Paulo Antonio Coelho dos Santos
Pedro Pessoa Temer

Bruno Danorato Cruz

Luiz Cesar Coelho Costa

Helio Antunes Carlos

Samantha Pires Coelho

Ricardo William Parteli Rosa

Rafael Miguel Delfino

Leonardo Gomes Carvalho

Marcello Paiva de Mello

Mauro Ferreira

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.dp.es.gov.br

PORTARIA CGDP Nº 008, de 15 de Outubro de 2015.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição para baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a realização do XII Congresso Nacional dos Defensores Públicos, que se realizará entre os dias 04 e 07 de novembro de 2015 na cidade de Curitiba/PR;

CONSIDERANDO a publicação em 15/10/2015 da Portaria DPES nº 759, através da qual o Defensor Público Geral dispensa de suas atividades os Defensores Públicos que se inscreverem no XII Congresso Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. O membro inscrito no XII Congresso Nacional de Defensores Públicos deverá adotar as seguintes providências:

I- Comunicar e justificar, antecipadamente e por escrito ao juízo vinculado à sua área de atuação, a respeito da impossibilidade de comparecimento, entre os dias 04 e 07 de novembro de 2015, as audiências a que esteja prévia e regularmente intimado, requerendo a redesignação;

II- Remarcar os atendimentos agendados entre os dias 04 e 07 de novembro de 2015, caso não se

realizem de outra forma, de modo que sejam efetivados até o final do mês de novembro de 2015.

III- Remeter à Corregedoria Geral, até 30 de outubro de 2015, cópia das medidas adotadas nos incisos acima, bem como daquelas indicadas na Portaria DPES nº 759.

Art. 2º. Nas hipóteses em que o membro encontrar dificuldades para cumprir as remarcações no prazo estabelecido no inciso II, a comunicação, para fins de auxílio, deve ser feita à respectiva coordenação de área.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2015.

Gustavo Costa Lopes
Defensor Público Corregedor Geral
Protocolo 188649

PORTARIA CESV Nº 767 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

TORNAR PÚBLICO o **Termo de Compromisso** de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes Estagiários:

Nível Superior

- Maria Junqueira Sales
 Vigência: 13.10.2015 a 12.10.2016
 Lotação: Núcleo Presos Provisórios.

- Aline Munhoz Salira
 Vigência: 07.10.2015 a 06.10.2016
 Lotação: Núcleo Atendimento Inicial - Vila Velha.

- Eridan Roberto de Santana
 Vigência: 14.10.2015 a 13.10.2016
 Lotação: Defensoria Pública de Cariacica.

TORNAR PÚBLICO o **Termo Aditivo** do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes Estagiários:

Nível Superior

- Kiany Cristina Maia Cardoso
 Vigência: 16.10.2015 a 15.10.2016
 Lotação: Defensoria Pública de Vila Velha.

- Evellyn Lopes Loureiro
 Vigência: 13.10.2015 a 12.10.2016
 Lotação: Programa 129.

Vitória, 15 de Outubro de 2015.

Lucas Marcel Pereira Matias
 Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos
 Coordenador de Estágio e Serviços Voluntários
Protocolo 188660

PORTARIA CESV Nº 766 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

TORNAR PÚBLICO o **Termo de Compromisso** de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes Estagiário:

Nível Superior

- Bruna Zocca Arpini
 Vigência: 07.09.2015 a 06.09.2016
 Lotação: Defensoria Pública de Guarapari.

Vitória, 15 de Outubro de 2015.

Lucas Marcel Pereira Matias
 Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos
 Coordenador de Estágio e Serviços Voluntários
Protocolo 188688

PORTARIA CESV Nº 768 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

TORNAR PÚBLICO o **Termo Aditivo** do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do seguinte Estagiário:

Nível Superior

- Caio César Pereira Fagundes
 Vigência: 28.08.2015 a 27.08.2016
 Lotação: Defensoria Pública de KLinhares

- Ricarda de Assis
 Vigência: 22.09.2015 a 21.09.2016
 Lotação: Defensoria Pública de São Mateus

Vitória, 15 de Outubro de 2015.

Lucas Marcel Pereira Matias
 Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos
 Coordenador de Estágio e Serviços Voluntários
Protocolo 188764

CONVÊNIO Processo nº. 70844640

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DP/ES E DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DP/DF.

OBJETO: Disponibilização de espaço físico no Núcleo de 2º Grau e Tribunais Superiores, unidade organizacional da Defensoria Pública do Distrito Federal, para implantação de unidade da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para a representação e atuação do Defensor Público do DP/ES, nas ações que envolvam a DP/ES, como também recebimento de intimações e correspondências,